



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

Portaria nº. 238/2017  
De 03 de Julho de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública Municipal, **JOSEFA MARIA CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitida em **01/04/1987**, conforme parecer jurídico nº. **103/2016**, exarado no Processo nº. **6132/2015**, em consonância com o artigo 16, incisos I, II e III da lei nº. 1.691/2005, e mediante os artigos 48, 49, e 52 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, juntamente com o artigo 201, parágrafo 7º, 8º da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 03 de julho de 2017.

**ADRAILTON BERNADO DA SILVA**  
Presidente

**EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo